



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108
E, Centro
Chapecó - Santa Catarina -
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 093/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 1164/GR/UFFS/2014 e em cumprimento à Lei 11091/2005 e à Portaria nº 347/GR/UFFS/2010, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, pra fins de Estágio Probatório e Progressão por Mérito Profissional, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do *campus* Erechim:

I – Luana Angélica Alberti - SIAPE nº 1829186 (titular)

II – Naudio Ladir Diering - SIAPE nº 1769302 (titular);

III – Vandeleia Favaron - SIAPE nº 1792860 (titular);

IV – Marlei Devensi Jänisch - SIAPE nº 1945647 (suplente).

V – Daniel Moises Olejnicki de Deus - SIAPE nº 1770874 (suplente);

VI – Cláudia Simone da Cunha Teixeira - SIAPE nº 1908527 (suplente);

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 014/PROGESP/UFFS/2015, de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de junho de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas